



DECRETO Nº 026/2024

Ementa: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do município de Trindade, Estado de Pernambuco, em razão do falecimento da Sra. EDA PEIXOTO DE ALENCAR e dá outras providências.

A Prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Trindade, Estado de Pernambuco, em razão do falecimento da Sra. EDA PEIXOTO DE ALENCAR, professora aposentada da rede estadual de ensino e primeira mulher vereadora do município, na gestão 1973 a 1977.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 056, quinta-feira, 02 de maio de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

DECRETA:

Art. 1º FICA DECRETADO **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas em todo o território municipal, no dia **02/05/2024**, à exceção dos serviços cuja prestação não pode ser suspensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE MAIO 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal